



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.776, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.431/22, até a importância de **R\$ 1.177.000,00** (um milhão cento e setenta e sete mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.081000 - Pavimentação Asfáltica nas Estradas Rural - Linhas Tomazini e Catafesta
4.4.72.51.00.00.00 - Obras e instalações – **000** - 5602..... R\$1.018.000,00
14-00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico
2266100141.015000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **000** R\$ 159.000,00
TOTALR\$1.177.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.30 Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.081000 - Pavimentação Asfáltica nas Estradas Rural - Linhas Tomazini e Catafesta
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **000** - 5601..... R\$ 1.177.000,00
Total R\$ 1.177.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 23 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 23/11/2022

Página: 02 Educação 3139